

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018 – PROPI/IFMS

1. Considerando que o IFMS está elaborando sua Política de Ações Afirmativas, o qual deverá prever a reserva de vagas para inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em programas de pós-graduação *stricto sensu*, conforme orientado pela Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016;

2. Considerando que o IFMS já pratica esse tipo de reserva de vagas para os cursos de nível médio técnico e de graduação em atendimento a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e ao Decreto nº 7.824 de 11 de outubro de 2012;

3. Considerando que essa ação de reserva de vagas está prevista no Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (Neabi), Resolução nº 090, de 16 de dezembro de 2016, cuja uma das atribuições é orientar esse tipo de reserva de vagas;

4. A Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação orienta para que sejam seguidos para os processos seletivos de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, até a aprovação da Política citada no primeiro parágrafo desta instrução normativa, os procedimentos adotados para os processos seletivos de cursos de graduação, sob a orientação do Neabi.

Campo Grande – MS, 19 de dezembro de 2018



Marco Hiroshi Naka

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação



Luiz Simão Staszczak

Reitor